



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 13567/2013

L I D O
Em, 31/10/13
M. B. P.
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada do entulho localizado na QNO 19 conjunto 49, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada do entulho localizado na QNO 19 conjunto 49, região administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

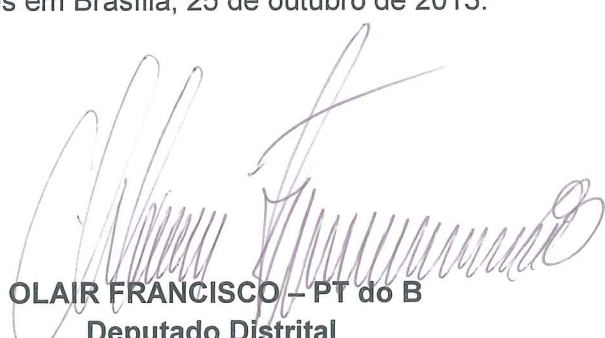
Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº13567/2013
Folha Nº01 BIA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de outubro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA EM 30/10/2013 10:27
Nº 12675



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 01/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 13567/2013
Folha N° 02 BTA